



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - 2º andar - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com -
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

PARECER JURÍDICO DE Nº-031/2.017.

**CONSULENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARMO DO PARANAÍBA/MG.**

OBJETO: REQUERIMENTO PARA REFERENDO POPULAR.

**EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL.
DIREITO MUNICIPAL. Lei Orgânica
Municipal. REFERENDO POPULAR sobre
ato legislativo. Direito Político.**

I. RELATÓRIO:

O parecer anteriormente firmado de nº-027/2.017, demonstrou falha nos termos lançados no requerimento apresentado na data de 22/05/2.017, uma omissão nos termos lançados no requerimento, tornando-o omissor.

Assim o requerente após a análise do parecer e a constatação da omissão suscitada, veio a apresentar novo requerimento na data de 08/08/2.017, suprimindo tal omissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - 2º andar - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com -

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

II. DA CONCLUSÃO.

Nesse sentido temos que "ao nosso crivo" fora sanada a omissão anteriormente suscitada, mantendo-se os ulteriores termos lançados no parecer de nº-027/2.017, cabendo a decisão à presidência sobre os subseqüentes atos.

Nessa diretriz, S.M.J., é o entendimento jurídico alicerçado nos dispositivos citados, demonstrado para o momento, com o escopo de contribuir para a decisão a ser tomada pela autoridade administrativa e também pelo Eg. Plenário desta casa, fixando-nos totalmente a disposição para novo parecer caso requisitado.

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de Agosto de 2.017.


Guilherme da Silva Ordones
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/Mg.
Consultor Legislativo/Advogado.
OAB/MG 100663.

*Reúnte em 15/09/2017.
Fimiza lançar no SAP L.*


João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba